



DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2021

CONCEDE TÍTULO "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

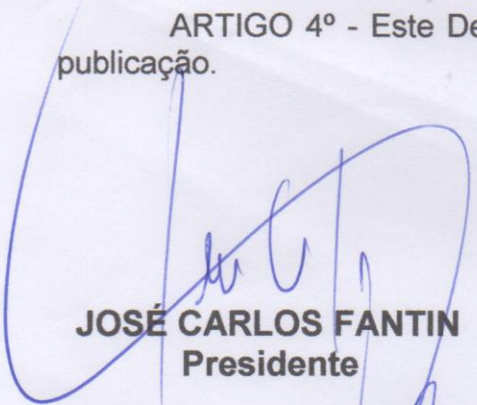
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA"** à **Senhora MARIELLE STEPHANE BARBOSA**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

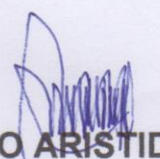
ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.


ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.


ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 03 de Agosto de 2021.


JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vice-Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
1º Secretário


JOSÉ JAIRO MESCHIATO
2º Secretário